

matrícula
13.046

ficha
01

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 04 de janeiro de 2019

Imóvel: Apartamento nº 93, localizado no nono pavimento da Torre 1, denominado "Edifício 1", do Condomínio denominado "**RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI**", situado na Estrada da Granja, nº 768, parte "C" das Chácaras nºs 20, 21, 22 e 31 da quadra nº 03, da "**CHÁCARA SANTA CECÍLIA**", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo: varanda, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 46,090m², uma área de uso comum de 65,626m² (incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem), uma área total de 111,716 m², sendo deste total 61,728m² em áreas edificadas e 49,988m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,0049060%; cabendo o direito de uso de 01 (uma vaga), descoberta e/ou coberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado na garagem coletiva, cuja utilização está sujeita ao auxílio de manobrista.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.63.66.0120.00.000.

Proprietário: ISAIAS MENESES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 373807004-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.279.918-07, residente e domiciliado em Jandira-SP, na Rua Armando José Araújo, nº 36, casa 02, Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Registro Anterior: R.1 (Incorporação de Condomínio) em 23/12/2014, R.65 em 13/01/2016, Av.525 (Aditamento) e R.527 (Instituição de Condomínio) em 04/01/2019, todas na Matrícula nº 8.959, Livro 2 - Registro Geral, e R.338 (Convenção de Condomínio) em 04/01/2019, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 27.332, em 21/12/2018. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 66 na Matrícula nº 8.959 em 13/01/2016, deste ofício. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário ISAIAS MENESES DA SILVA, já qualificado, como devedor-fiduciante, transferiu a fração ideal de 0,0049060 do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma APARTAMENTO Nº 93 - TORRE 01, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, s/nº, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 146.500,00, decorrente de financiamento com recursos do FGTS/União, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/64), do Programa Carta de Crédito

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

matrícula

13.046

ficha

01

verso

Individual - FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e alterada pela Lei nº 12.424 de 16/07/2011, prazo total em meses: amortização: 360 e construção/legalização: 25; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, encargos financeiros no período de construção de acordo com o item 3, alínea II, encargos no período de amortização: R\$ 851,09 (prestação + taxa de administração + FGHB); vencimento do encargo mensal e época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 3. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 189.000,00." Itapevi, 04 de janeiro de 2019.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 35.896, em 06/12/2022. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 22/07/2022, nos autos do processo de ação de execução civil nº 10013896820208260271, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Judicial, deste Município e Comarca de Itapevi-SP, que tem como exequente: **RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.889.803/0001-06; e como executado: **ISAIAS MENESES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 263.279.918-07, com o valor da dívida de R\$ 19.605,87 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e como depositário: **ISAIAS MENESES DA SILVA**, já qualificado. Nos termos do Protocolo de Penhora Online PH000446054 por via eletrônica, datado de 05/12/2022 às 11:55:58, Itapevi, 30 de dezembro de 2022.

Selo: 1445353210000000047967225

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada